

PROJETO DE LEI Nº 63/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2932/2009, DE 19-05-2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Guaporé, o seguinte evento:

TRILHA DO GUAPORÉ OFF ROAD

- Entidade Organizadora: Clube Guaporé OFF ROAD em parceria com o Município de Guaporé
- Objetivo: reunir jipeiros para a prática esportiva de trilhas, buscando o contato com a natureza e a superação de obstáculos como lama, pedras, erosões, subidas e descidas íngremes, entre outros
- Mês de realização: 2º semestre

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 408/2015

Guaporé, 30 de julho de 2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste estamos enviando o projeto de lei nº 63/2015, que INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2932/2009, DE 19-05-2009.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 30 de julho de 2015.

MENSAGEM Nº 63/2015

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 63/2015

EMENTA: INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2932/2009, DE 19-05-2009.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta prevê a inclusão no anexo único da Lei nº 2932/2009, de 19-05-2009, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Guaporé, o evento TRILHA DO GUAPORÉ OFF ROAD, que consiste em reunir jipeiros para a prática esportiva de trilhas, buscando o contato com a natureza e a superação de obstáculos como lama, pedras, erosões, subidas e descidas íngremes, entre outros.

Off Road é um termo inglês que significa “fora de estrada”, utilizado para designar atividades esportivas praticadas em locais que não possuem estradas pavimentadas, calçadas ou qualquer estrutura urbana ou caminho de fácil acesso.

Os adeptos buscam, além do contato com a natureza, a superação de obstáculos, sendo que o esporte tem tido grande repercussão em alguns municípios como São Valentim do Sul, Monte Belo do Sul, Forquetinha, Nova Prata, Nova Bassano, Vespasiano Corrêa, São Valentim, Serafina Corrêa, Fagundes Varela, Veranópolis, Muçum, Flores da Cunha, Farroupilha, Ilópolis, Marau e Passo Fundo.

Este evento, além de congrega vários participantes contribuirá para a divulgação de nosso Município, sendo que, em 2015, está previsto para ser realizado no dia 17 de outubro.

À consideração dos Senhores Edis.